

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5002/2022 Data 01.08.2022

Súmula. Concede licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a professora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a servidora efetiva Municipal, Sra. Andreia de Carvalho Guerrero, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº582-7/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01de agosto de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

OL -Acosto - Loll

Jornal A MP

Página 361

Edição LS 74

Ass. Responsével